



RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CDA/IMD, de 14 de março de 2018.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de Desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.003467/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova projeto de Desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos para otimização de fluxos de trabalhos e integração de informações médicas nas clínicas de saúde, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD